

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2026 - GAB/PRES/CVMO

*Concede o Título de Cidadão Oiapoqueense ao
Excelentíssimo Senhor **INÁCIO MONTEIRO
MACIEL**, Prefeito Municipal de Oiapoque/AP.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 40, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 93, I, § 5º, do Regimento Interno, aprova:

Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, por unanimidade dos vereadores presentes, APROVOU, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do dispositivo Regimental, na 9ª Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 28 de abril de 2026, e EU promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Oiapoqueense ao Excelentíssimo Senhor **INÁCIO MONTEIRO MACIEL**, Prefeito Municipal de Oiapoque/AP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade local.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, 29 de abril de 2026.



Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO

Biênio 2025 / 2026
Vereador MARQUES MOTOTAXI
Presidente Interino
Biênio 2025/2026